



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Nº 20/2019.

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** e a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual modifica a redação do **Parágrafo 2º do Artigo 3º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 20/2019**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

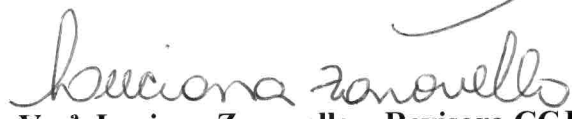
Art. 3º [...]

§2º Nos casos em que a dívida já esteja em processo de cobrança judicial, o valor das custas processuais e honorários sucumbenciais serão ônus do contribuinte, exceto se a parte que aderir ao Programa requerer e tiver deferida a assistência judiciária gratuita.

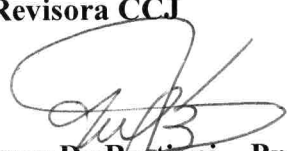
Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 15 de abril de 2019.

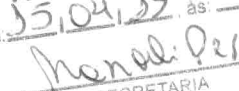

Verª. Rosa Barbiero – Relatora CCJ

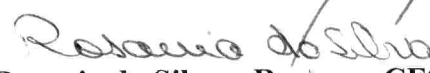

Ver. Fabricio T. de Moura – Presidente CCJ

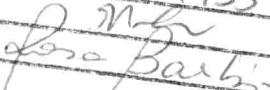

Verª. Luciana Zanovello – Revisora CCJ


Ver. Décimo Mello – Relator CFOOP


Ver. Zulmar De Bastiani – Presidente CFOOP

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 2081/2019
PROTOCOLADO
Em: 15.04.19, às: 11h

SECRETARIA


Verª. Rosania da Silva – Revisora CFOOP

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 16/04/19
Presidente: 
1º Secretário: 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!